

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 19**

**1. Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE MORRINHOS**

**2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ADM**

**3. Responsável pela Demanda: MARCIANA PEREIRA DA SILVA**

**3.1 Matrícula: 4013344**

**3.3 E-mail: [trasnporte@morrinhos.go.gov.br](mailto:trasnporte@morrinhos.go.gov.br)**

**3.4 Telefone: (64) 3417-2115**

**4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, AT-135, PLACA: PRW5A58, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;
- Material permanente / equipamento;
- Serviço não continuado;
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
- Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;
- Concorrência;
- Outros: \_\_\_\_\_

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
- Dispensa Eletrônica sem Disputa;
- Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
- Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
- Inexigibilidade;
- Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
- Outros: \_\_\_\_\_

**4.3 Justificativa da Necessidade:**

A contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços destinados à manutenção e conservação do veículo AT-135, placa PRW5A58, modelo VW Polo, lotado na Secretaria de Administração, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas por este órgão. O referido veículo é utilizado de forma permanente no atendimento das demandas institucionais, no deslocamento de servidores para cumprimento de atividades externas, transporte de documentos oficiais e apoio às ações administrativas, constituindo-se como ferramenta indispensável ao regular funcionamento da Administração Pública. Considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, torna-se imprescindível a realização de manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de peças que apresentem avarias ou comprometimento de desempenho, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança aos usuários e preservação do patrimônio público. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas mecânicas, aumento de custos futuros, paralisação do veículo e prejuízos à execução dos serviços públicos, comprometendo a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse coletivo. A presente contratação encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 75, § 7º, que autoriza a dispensa de licitação para a contratação que envolva aquisição de peças e serviços destinados à manutenção de veículos automotores pertencentes ao órgão ou entidade

pública, desde que observada a compatibilidade dos valores praticados com os de mercado e atendidos os demais requisitos legais. Tal previsão visa conferir maior celeridade e eficiência às ações administrativas, possibilitando que demandas de manutenção sejam atendidas de forma ágil, sem prejuízo da economicidade e da transparência. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para garantir a plena operacionalidade do veículo AT-135, assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Administração, a proteção do patrimônio público e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público que regem a Administração Pública.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	ESTOPA BRANCA	UND	1,0000
02	OLEO PARA MOTOR	UND	4,0000
03	ARRUELA VED ALUMINIO	UND	1,0000
04	FILTRO OLEO	UND	1,0000

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
01	MAO DE OBRA	UND	1,0000

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	ESTOPA BRANCA	UND	1,0000	11,0000	11,0000
02	OLEO PARA MOTOR	UND	4,0000	66,3325	265,3332
03	ARRUELA VED AALUMINIO	UND	1,0000	1,5000	1,5000
04	FILTRO OLEO	UND	1,0000	36,8300	36,8333
VALOR TOTAL					<b>314,66</b>

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	MÃO DE OBRA	UND	1,0000	60,0000	60,0000
VALOR TOTAL					<b>60,00</b>

**4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

<p>• <b>BENS DE CONSUMO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Única;</p> <p><input type="checkbox"/> Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):</p> <p>_____</p>	<p>• <b>SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Única;</p> <p><input type="checkbox"/> Parcelada;</p> <p><input type="checkbox"/> Outros:</p> <p>_____</p>
<p><b>5. Alinhamento com o Planejamento Institucional</b></p> <p>A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.</p> <p>Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.</p>	
<p><b>5.1 Fonte Orçamentária; 100</b></p> <p><b>5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 374,66</b></p> <p><b>5.1.2. Valor estimado custeio: R\$ 374,66</b></p> <p><b>5.1.3. Valor estimado investimento: R\$ 374,66</b></p> <p><b>5.2. Fontes dos Recursos: Municipal</b></p>	
<p><b>6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Demanda rotineira e simples</p> <p><input type="checkbox"/> Demanda com especificações técnicas complexas</p> <p><input type="checkbox"/> Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)</p> <p><input type="checkbox"/> Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)</p>	
<p><b>7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:</b></p> <p><b>7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo</b></p> <p><b>7.2 Gestor, titular: PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO</b></p>	
<p><b>8.Solicitação:</b> Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.</p> <p><b>8.1 Assinatura do Responsável pela elaboração Demanda:</b></p> <p>Digitally signed by MARCIANA PEREIRA DA SILVA Date: 2026.03.02 16:27:35 GMT-03:00 Reason: Arquivo assinado eletronicamente Location: BR</p> <p>_____ Nome: MARCIANA PEREIRA DA SILVA Cargo: ASSESSOR DE GABINETE – Departamento transporte/Secretaria de administração Data: 02/03/2026</p> <p><b>8.2 Ciência da Autoridade Responsável:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Ciente e de acordo</p>	



Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015

Date: 2026.03.04 11:15:15 GMT-03:00

Reason: Arquivo assinado digitalmente

Location: BR

Digitally signed by PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO

Date: 2026.03.02 16:29:22 GMT-03:00

Reason: Arquivo assinado eletronicamente

Location: BR

**Marcelo Manoel Venturini**

**Secretária Municipal de administração de Morrinhos – GO**

**Pedro Tomaz de Araujo Neto**

**Sup. Transporte ADM**

